



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 497, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
24/01/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 348/2025 que especifica e dá outras providências”.

A PRÉFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

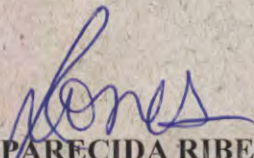
Onde se lê:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lê-se:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

